



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
MINAS GERAIS

RUA JOSÉ DE BARROS LOUZADA, 40, CENTRO, CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, MG, CEP 37.527-000
Telefax: (0xx35) 3664-1258

PORTARIA Nº 119/2017

“Concede férias regulamentares a servidor”

A Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, através da presente Portaria, RESOLVE:

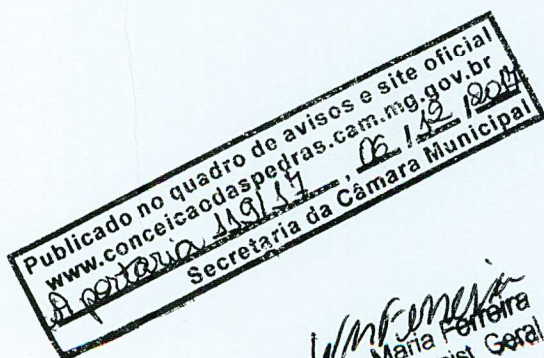
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor Sérgio Hannas Salim, conforme dispõe o artigo 95, §2º da lei 353/1992, a serem gozadas do dia 02 (dois) a 31 (trinta e um) de janeiro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Sala das Sessões, aos 06 de dezembro de 2017.

Maria Aparecida Ferreira de Faria
Presidente da Câmara



Wanda Maria Ferreira
Assessoria/Assist Geral